



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 561 DE 23 DE MAIO DE 2006.

PUBLICADO

28 / 05 / 06
221 pag 07
J. da Regias

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social do Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 810/05, de 22 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social do Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

PT	ND	FONTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
10.20.08.244.0027.2.063	3.3.90.30.00	100	434	5.000,00	
10.20.08.244.0027.2.063	3.3.90.14.00	100	433		5.000,00
10.20.08.244.0026.2.079	3.3.90.30.00	210	425	5.000,00	
10.20.08.244.0026.2.079	3.3.90.39.00	210	427		5.000,00
TOTAIS				10.000,00	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de maio de 2006.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito